

FACULDADE DE TECNOLOGIA EM HOTELARIA, GASTRONOMIA
E TURISMO DE SÃO PAULO - HOTECH
CURSO DE NUTRIÇÃO

REGULAMENTO PARA O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

São Paulo
2017

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO

Fica implantada no Curso de Nutrição, a Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, nas condições a seguir estipuladas:

Artigo 1º - A defesa do Trabalho de Conclusão de Curso será obrigatória aos alunos matriculados no 7º semestre do Curso de Nutrição, devendo o aluno, individualmente, fazer a escolha dos temas dentre as disciplinas constantes no currículo pleno e aquelas consideradas profissionalizantes, a saber:

Nutrição Clínica, Nutrição de Grupos Populacionais, Alimentação e Nutrição Institucional, Nutrição no Esporte, Ciências dos Alimentos, Tecnologia de Alimentos, Bromatologia, Higiene e Controle Sanitário dos Alimentos, Microbiologia dos Alimentos, Marketing em Alimentos e Nutrição.

Artigo 2º - Os orientadores do Trabalho de Conclusão de Curso serão escolhidos pelos alunos, dentre os professores integrantes do Curso de Nutrição da Faculdade, sendo que cada professor somente poderá orientar até 8 (oito) alunos;

Parágrafo único: O número de orientações superiores ao determinado pelo artigo acima, somente poderá ser feito com autorização da Coordenação do Curso.

Artigo 3º - Os alunos defenderão oralmente o TEMA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, perante uma banca examinadora, composta de 01 (um) professor convidado (externo) e 02 (dois) professores do Curso de Nutrição, sendo que um deles obrigatoriamente será o orientador do aluno a ser examinado e presidente da mesa, e um outro da própria instituição, escolhido conforme sua especialidade e o tema central a ser apresentado. Os membros da banca deverão ter comprovada experiência em pesquisa científica, com mestrado e/ou doutorado.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Artigo 4º - Os objetivos do Trabalho de Conclusão de Curso são:

- a) o atendimento à exigência determinada pela legislação acima mencionada;
- b) a capacitação do aluno na elaboração de trabalhos de pesquisa, sistematicamente, por meio da metodologia adequada;
- c) a análise, explicação e avaliação do objeto de estudo, culminando com propostas de novas alternativas;
- d) a revisão dos conceitos e conhecimentos básicos ministrados no decorrer do curso;

CAPÍTULO III – DAS FASES

Artigo 5º - As fases do Trabalho de Conclusão de Curso são:

- I) escolha do TEMA;
- II) escolha do PROFESSOR ORIENTADOR;
- III) entrega do requerimento constando o TEMA, o nome do PROFESSOR ORIENTADOR e a justificativa do TEMA, que deverá ser protocolado em duas vias, na SECRETARIA DO CURSO DE NUTRIÇÃO, nas datas constantes no CRONOGRAMA em anexo;
- IV) orientação e entrega dos relatórios de orientação;
- V) entrega do projeto na data mencionada;
- VI) entrega da 1ª versão do Trabalho de Conclusão de Curso na data mencionada;
- VII) entrega da 2ª versão do Trabalho de Conclusão de Curso na data mencionada;
- VIII) entrega do Trabalho de Conclusão de Curso escrita, no total de 3 exemplares em encadernação espiralada, na data mencionada com o respectivo requerimento de depósito;
- IX) sugestão de banca, conforme modelo disponibilizado pela Secretaria do Curso de Nutrição. A sugestão de banca deve conter “de acordo” do orientador e do coordenador;
- X) entrega, em uma folha à parte, do resumo de até 150 palavras do trabalho, precedido dos dados: a) nome do autor, b) nome do orientador, c) nível, d) título do trabalho, e) palavras-chave, f) endereço eletrônico;
- XI) apresentação oral do Trabalho de Conclusão de Curso conforme calendário a ser elaborado pelo coordenador;
- XII) apresentação da versão definitiva para ser entregue na Biblioteca e do encaminhamento da publicação do artigo científico.

Artigo 6º - A apresentação do trabalho constará de duas partes sendo elas, oral e escrita, sendo que todos os documentos e o respectivo trabalho escrito deverão ser protocolados.

CAPÍTULO IV – DA PARTE ESCRITA

Artigo 7º - Quanto à parte escrita deverá ser seguida uma base metodológica com a seguinte estrutura:

- I) capa e folha de rosto contendo: nome da Faculdade; nome do Curso, título do trabalho; nome do aluno; nome do professor orientador; cidade e ano de conclusão do trabalho;
- II) ficha catalográfica: No verso da folha de rosto e deverá emitida conforme orientação dos serviços de documentação e referência das bibliotecas;
- III) folha de aprovação;
- IV) dedicatória, agradecimentos, sumário, lista de figuras, lista de tabelas, lista de abreviaturas e siglas, lista de símbolos, resumo;
- V) introdução;
- VI) desenvolvimento;
- VII) conclusão;
- VIII) anexos;

IX) bibliografia.

Artigo 8º - O Trabalho de Conclusão de Curso no que tange à encadernação deverá ser entregue da seguinte forma:

- I) uma (01) via definitiva em capa dura, vinho com letras douradas ou prateadas;
- II) o Trabalho de Conclusão de Curso definitivo, encadernado em capa dura, fará parte do acervo bibliográfico da Faculdade.
- III) três (03) vias com encadernação em espiral a ser destinada aos professores examinadores.

Artigo 9º - Após o depósito oficial, o trabalho não poderá ser alterado antes da apreciação da banca examinadora. O corpo de trabalho (introdução, desenvolvimento e conclusão) deve possuir no mínimo 40 (quarenta) e no máximo 120 (cento e vinte) páginas de texto escrito.

Parágrafo Único: Os Trabalhos de Conclusão que extrapolem o limite máximo estabelecido são considerados excepcionais e devem para apresentação possuir a aprovação do professor orientador responsável. Caberá ao orientador assinar, enquanto presidente da banca examinadora, o exemplar definitivo. Uma nova cópia fiel também deverá ser apresentada em disquete ou em cd-rom.

CAPÍTULO V – DA PARTE ORAL

Artigo 10º - A apresentação e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso será pública, mediante o cronograma a ser definido pelo coordenador do curso;

Artigo 11º - O aluno terá 20 (vinte) minutos para a exposição oral do trabalho, sendo posterior e obrigatoriamente argüido pelos componentes da banca examinadora, especificamente pelo professor convidado (externo) e um outro da própria instituição, escolhido conforme sua especialidade e o tema central a ser apresentado e que terão vinte minutos para as respectivas sabatinas e o examinado, 15 minutos para a defesa;

Artigo 12º - Os alunos poderão utilizar na apresentação e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, os recursos audiovisuais necessários.

CAPÍTULO VI – DA AVALIAÇÃO

Artigo 13º - A avaliação será efetuada da seguinte forma:

- I) trabalho escrito: nota de zero à dez;
- II) avaliação oral: nota de zero à dez
- III) publicação: nota de zero à dez;

Artigo 14º - Na apresentação do trabalho escrito e da publicação do artigo científico serão considerados:

- I) cumprimento dos prazos;
- II) linguagem clara, correta e organizada;
- III) qualidade das informações e dos conteúdos desenvolvidos;
- IV) criatividade;
- V) respeito às regras metodológicas.

Artigo 15º - Na avaliação oral será levado em conta:

- I) ordenação lógica dos assuntos;
- II) postura e organização das idéias a serem explanadas;
- III) segurança na sustentação do tema;
- IV) qualidade das respostas às arguições dos componentes da banca examinadora.

Parágrafo único: Ao TCC que obtiver média igual ou superior a 9,0 pela banca examinadora será atribuída a menção de "distinção". Ao TCC que obtiver nota final 10 pela banca examinadora será atribuída a menção "com louvor". O orientador emitirá um parecer único baseado nas notas da banca examinadora e do docente quanto ao rigor metodológico do trabalho, que será comunicado aos alunos após a finalização e entrega dos trabalhos em capa dura.

CAPÍTULO VII – DA NOTA PARA APROVAÇÃO

Artigo 16º - O aluno deverá cumprir as datas estipuladas para as entregas das diversas fases de composição do trabalho escrito. A não entrega e a entrega intempestiva pelo aluno, conforme cronograma abaixo estabelecido acarretará o desconto de nota a ser refletido na pontuação da escrita final, sendo tais descontos:

- I) 1,0 (um) ponto pela falta de entrega de projeto de pesquisa;
- II) 1,0 (um) ponto pela falta de entrega da 1ª versão do Trabalho de Conclusão de Curso;
- III) 1,0 (um) ponto pela falta de entrega da 2ª versão do Trabalho de Conclusão de Curso.
- IV) 1,0 (um) ponto pela falta de entrega da versão definitiva do Trabalho de Conclusão de Curso.
- V) 1,0 (um) ponto pela falta de entrega da publicação do artigo científico.

Artigo 17º - O aluno que não entregar o Trabalho de Conclusão de Curso ou entregar de forma intempestiva será considerado REPROVADO, devendo, para obter a conclusão do curso e o bacharelado, apresentar o trabalho em outra data no primeiro semestre do ano seguinte a ser designada pela Coordenação do Curso, com o pagamento da matrícula relativa ao semestre.

Artigo 18º - O aluno que não se apresentar para sua defesa oral, sem motivo justificado na forma da legislação em vigor, estará automaticamente REPROVADO.

Artigo 19º - A nota final da defesa do Trabalho de Conclusão de Curso será a média aritmética da parte escrita (TCC e publicação), mais a nota da avaliação oral, dividida por três, devendo os alunos, para a aprovação, obterem média final igual ou superior a 6,0 (seis). As notas parciais serão constituídas da média das notas, com pesos equivalentes, atribuídas pelo professor interno e professor convidado mediante os critérios de avaliação para o trabalho escrito (TCC) e a apresentação oral e a nota do trabalho escrito por meio da publicação, pelo professor orientador.

Artigo 20º - O aluno que não conseguir média final 6,0 (seis) será considerado REPROVADO, devendo para obter a conclusão do curso e o bacharelado apresentar a monografia em outra data no primeiro semestre do ano seguinte a ser designada pela Coordenadoria do curso, com o pagamento da matrícula relativa ao semestre.

Parágrafo Único: O aluno que for novamente REPROVADO no primeiro semestre do ano seguinte, deverá apresentar sua monografia em outra data no segundo semestre do mesmo ano, com o pagamento da matrícula relativa ao semestre.

Artigo 21º - A banca examinadora, por maioria, pode sugerir ao aluno que reformule aspectos de seu trabalho no que tange à parte escrita, devendo o aluno para ser considerado aprovado que realize as alterações pertinentes no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da defesa oral.

Artigo 22º - O aluno poderá ser REPROVADO no trabalho, independente da realização de banca, no que tange aos aspectos metodológicos pelo Professor responsável pela Metodologia do Trabalho Acadêmico com a anuência do Professor Orientador do aluno.

Artigo 23º - O aluno poderá ser REPROVADO caso seja verificada a existência de fraude ou plágio, sem prejuízo de outras penalidades previstas no Regimento Geral da Instituição.

Parágrafo Único: Após a defesa, o trabalho deverá sofrer as correções apontadas pela banca examinadora e reapresentado na forma de versão definitiva em 1 exemplar: a) encadernado em formato brochura; b) cor vinho; c) letras douradas ou prateadas; d) na lombada (dorso) deverão constar os seguintes dizeres: Curso de Nutrição e respectivo ano.

CAPÍTULO VIII - DA ORIENTAÇÃO E DOS PROFESSORES ORIENTADORES

Artigo 24º - A monografia deverá ser acompanhada por um professor orientador integrante do corpo docente da Faculdade.

Artigo 25º - O aluno ao se inscrever na monografia sugerirá o nome de 03 (três) professores, por ordem de preferência, cuja designação dependerá da aceitação do professor, bem como existência da vaga de orientação.

Artigo 26º - Os casos de substituição de professor orientador, bem como as desistências de alunos orientandos pelos professores orientadores, serão analisados pelo Coordenador de monografia o qual deverá ser cientificado por meio de requerimento formulado por escrito e protocolado na Secretaria do Curso.

Artigo 27º - As aulas de orientação serão ministradas pelos professores orientadores no período de março a dezembro de cada ano letivo, respeitando o calendário a ser fixado pelo professor coordenador e serão realizadas nas pré-aulas;

Artigo 28º - O professor coordenador de monografia fará a elaboração do calendário anual para o desenvolvimento das atividades respeitando o calendário oficial correspondente ao ano letivo, a ser estabelecido pela Faculdade.

Artigo 29º - O aluno deverá submeter-se no mínimo a duas (02) orientações por mês com seu orientador e apresentar MENSALMENTE relatório de orientação em formulário, conforme modelo em anexo, ao professor Coordenador de Monografia para controle e avaliação, onde o orientador deverá subscrever no espaço destinado na folha de relatório, depois das informações e providências prestadas ao orientando, que irá tomar a termo as sugestões e alterações prestadas.

Artigo 30º - O aluno deverá ter no mínimo 75% de frequência às orientações marcadas pelos professores orientadores sob pena de REPROVAÇÃO. As presenças serão registradas em fichas relatórios as quais deverão ser entregues mensalmente à Coordenadora de Metodologia do Trabalho Acadêmico.

Parágrafo Único: Caso o professor orientador não possa comparecer ou atender o aluno no dia designado, deverá informar a este sobre mudança do dia, porém, não poderá deixar de efetuar as orientações ou prestar informações aos alunos orientandos.

CAPÍTULO IX – DOS RECURSOS

Artigo 31º - Os eventuais recursos dos alunos relativamente à defesa de monografia, notas das avaliações, assim como a média final, deverão ser dirigidos ao professor Coordenador do Curso de Nutrição ao recurso extremo, de acordo com as normas regimentais da Faculdade ao Reitor.

Artigo 32º - No histórico escolar do aluno e nos prontuários do mesmo, ficarão consignadas as notas e médias obtidas nas avaliações.

CAPÍTULO X – DO CRONOGRAMA

Os prazos e procedimentos relacionados no **Quadro 1**, são improrrogáveis e o seu descumprimento acarretará nas penalidades determinadas no regulamento.

Quadro 1: Períodos, etapas e procedimentos do Trabalho de Conclusão de Curso, Curso de Nutrição, HOTECH, 2008.

Períodos	Etapas	Procedimentos
1ª quinzena de março do ano letivo (5º semestre)	Escolha do tema e orientador	Protocolo na Secretaria
1ª quinzena de junho do ano letivo (5º semestre)	Apresentação do projeto	Protocolo na Secretaria
1ª quinzena de agosto do ano letivo (6º semestre)	Apresentação da 1ª versão da monografia	Protocolo na Secretaria
1ª quinzena de novembro do ano letivo (6º semestre)	Apresentação da 2ª versão da monografia	Protocolo na Secretaria
1ª quinzena de março do ano letivo (7º semestre)	Apresentação da monografia definitiva	Protocolo na Secretaria
Mês de agosto do ano letivo (8º semestre)	Apresentação oral perante bancas examinadoras a ser determinada em calendário pelo professor Coordenador de Monografia	Apresentação nos seguintes horários: 18h00 às 19h00; 18h30 às 19h00.
1ª quinzena de novembro do ano letivo (8º semestre)	Apresentação da versão definitiva e do artigo científico	Protocolo na Secretaria

Fonte: Manual de Trabalho de Conclusão de Curso de Nutrição, HOTECH/2008.

FICHA DE CONTROLE DE PRESENÇA E ANDAMENTO DO TRABALHO

Orientador: _____

Alunos: _____

Título do projeto: _____

___º bimestre

	Frequência (0 a 4)				Total	Atividades desenvolvidas (0 - 6)				Total	Nota final
	___/___	___/___	___/___	___/___		___/___	___/___	___/___	___/___		
Nome	1º	2º	3º	4º		1º	2º	3º	4º		

Frequência: 0 - 1 ponto para cada encontro

Atividades desenvolvidas: 0 – 1,5 para o desempenho em cada encontro

Fase do projeto: _____

- 1- Levantamento da bibliografia
- 2- Elaboração de objetivos
- 3- Elaboração da metodologia
- 4- Elaboração dos resultados
- 5- Elaboração da discussão/conclusões
- 6- Formatação do trabalho

Comentários/Observações:

Assinatura Orientador

Assinatura Aluno

Assinatura Aluno

FICHA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES

Alunos: _____ Orientador: _____

DATA	HORÁRIO	DISCUTIDO	SOLICITADO	OBS	ASSINATURA ORIENTADOR	CIÊNCIA ALUNOS
1 ^a _/_						
2 ^a _/_						
3 ^a _/_						
4 ^a _/_						

Anexo 3

FICHA DE FREQUÊNCIA DOS ORIENTADORES (TCC)

Nome: _____

Alunos: _____

DATA	HORÁRIO	ALUNOS	ASSINATURA

FICHA DA BANCA EXAMINADORA DO TCC

Título da monografia: _____

Orientador: _____

Alunos:

1. _____

2. _____

1. Importância do assunto escolhido (atual, criativo, colaborador com a realidade de maneira geral).	0 - 1 ponto	_/__
2. Estrutura do trabalho (proporcionalidade e coerência entre as partes).	0 - 1 ponto	_/__
3. Introdução (formulação clara e sintética do tema investigado, justificativa, objetivos, metodologia e referência de trabalhos anteriores).	0 - 1 ponto	_/__
4. Desenvolvimento (adequada apresentação da explicação, discussão e demonstração do assunto em estudo).	0 - 1 ponto	_/__
5. Citações e referências bibliográficas (uso oportuno, apresentação correta, adequadas em quantidade).	0 - 1 ponto	_/__
6. Metodologia (demonstrou como a pesquisa foi realizada? Com que ou com quem? Onde? Quando? Foi correta a metodologia utilizada? Descreveu a contento instrumentos e técnicas utilizadas?).	0 - 1 ponto	_/__
7. Apresentação verbal (uso adequado do tempo, domínio do assunto, domínio da língua culta, exposição satisfatória, recursos utilizados adequados, motivação dos ouvintes).	0 - 2 pontos	_/__
8. Argüição (respostas adequadas, demonstração de domínio do assunto, clareza ao propiciar respostas ou esclarecimentos).	0 - 2 pontos	_/__
TOTAL		_/__

AVALIADOR